



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência Trens Urbanos de João Pessoa

PARECER TÉCNICO - À COLIC- À GIOPE

Processo nº: Pregão 90012/2025

Interessado: OPTMUS

Assunto: Análise da Planilha de Custos
– Proposta Comercial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada/desarmada nas dependências da CBTU/STU João Pessoa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada no certame em epígrafe, com avaliação da planilha de formação de preços, abrangendo:

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro;

Previsão de materiais e equipamentos por empregado;

Composição do posto de 44 horas semanais;

Valor consignado a título de seguro de vida por empregado.

Foram identificados os seguintes pontos relevantes:

Custos Indiretos: 0,60%;

Lucro: 0,50%;

Tributos: 8,65%;

Total do Módulo 6: 9,75%;

Aproximadamente R\$ 20,00 por empregado para materiais e equipamentos;

Inconsistência no cálculo da intrajornada do posto de 44h semanais;

Previsão de R\$ 5,00 por empregado a título de seguro de vida.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Custos Indiretos

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência Trens Urbanos de João Pessoa

O percentual de 0,60% mostra-se inferior aos parâmetros usualmente praticados no mercado de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra, podendo indicar subdimensionamento da estrutura administrativa necessária à execução contratual.

2. Lucro

A margem de lucro de 0,50% é reduzida, exigindo cautela quanto à sustentabilidade econômica da proposta.

3. Tributos

A composição tributária (PIS/COFINS – 3,65% e ISS – 5%) compatível.

4. Materiais e Equipamentos

O valor aproximado de R\$ 20,00 por empregado revela-se reduzido frente às exigências operacionais do serviço de vigilância patrimonial, podendo indicar subdimensionamento de custos.

5. Intrajornada – Posto 44h Semanais

Verificou-se erro no cálculo da intrajornada do posto de 44 horas semanais, uma vez que o valor lançado não contempla o posto pretendido.

Tal inconsistência impacta diretamente o custo real do posto.

6. Seguro de Vida – R\$ 5,00 por Empregado

A planilha prevê o valor de **R\$ 5,00 por empregado a título de seguro de vida.**

Considerando que:

O seguro de vida é obrigação prevista em instrumentos coletivos da categoria de vigilantes;

Trata-se de atividade de risco elevado;

O valor deve ser compatível com cobertura mínima exigida pela convenção coletiva aplicável;

O valor informado aparenta estar abaixo da média praticada no mercado para apólices compatíveis com a atividade de vigilância patrimonial.

Assim, faz-se necessária a apresentação de **memória de cálculo detalhada**, acompanhada de:

Comprovação da apólice ou proposta de seguro;

Indicação da seguradora;



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência Trens Urbanos de João Pessoa

Coberturas contratadas;

Capital segurado por empregado.

Tal diligência é essencial para aferição da exequibilidade e conformidade com o instrumento coletivo da categoria.

7. Da Exequibilidade

A soma dos fatores identificados — baixos percentuais de custos indiretos e lucro, valor reduzido para materiais e equipamentos, erro no cálculo da intrajornada e possível subdimensionamento do seguro de vida — evidencia proposta com margem operacional extremamente enxuta.

Nos termos do art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC, compete à Administração verificar a compatibilidade da proposta com os preços de mercado e sua plena exequibilidade, especialmente em serviço essencial à segurança patrimonial e operacional da CBTU/STU João Pessoa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Área Técnica conclui que:

O percentual de custos indiretos encontra-se abaixo dos padrões usuais;

A margem de lucro é reduzida;

O valor destinado a materiais e equipamentos (R\$ 20,00 por empregado) mostra-se insuficiente;

Há erro no cálculo da intrajornada do posto de 44 horas semanais;

O valor de R\$ 5,00 por empregado para seguro de vida demanda comprovação e memória de cálculo detalhada;

Os elementos identificados podem comprometer a exequibilidade da proposta.

Recomenda-se a realização de diligência para:

Correção do cálculo da intrajornada;

Apresentação de memória de cálculo detalhada de todos os itens apontados;

Comprovação do regime tributário;

Apresentação da apólice ou proposta de seguro de vida compatível com a convenção coletiva;

Manifestação formal da empresa quanto à exequibilidade da proposta.



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência Trens Urbanos de João Pessoa

Submete-se o presente parecer à apreciação superior para as providências cabíveis.

Nos demais módulos da planilha não foram constatadas inconsistências formais, levando em consideração que a empresa usou o acordo coletivo 2025 como base, conforme exigência feita à época que foi produzido o Termo de Referência, bem como cotações para análise de valor estimado da contratação;

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

Katywelles Lucena dos Santos
GIOPE Matrícula 16000-190
STU João Pessoa – CBTU